



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 6.626, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

**ALTERA O ART. 4º DO DECRETO Nº 6.607, DE 07 DE JANEIRO DE 2022, ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO MESMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Caput do Art. 4º, do Decreto nº 6.607, de 07 de janeiro de 2022, passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 4º - Ficam nomeados interventores do Hospital São Salvador os membros componentes da **Comissão de Intervenção**, constituídos pela Portaria nº 178, de 31 de maio de 2022, com suas respectivas atribuições, a partir da vigência deste Decreto."*

**Art. 2º** - Ao Art. 4º, do Decreto nº 6.607, de 07 de janeiro de 2022, fica inserido o Parágrafo Único com a seguinte redação:

*"Parágrafo Único - As decisões dos Atos de Gestão pela Comissão nomeada, serão tomadas pelo Presidente da Comissão, após aprovação comprovada pela maioria de seus componentes, quando se tratar de matéria não especificada em suas atribuições, constantes do Decreto nº 6.607, de 07 de janeiro de 2022."*

**Art. 3º** - As atribuições das funções dos membros da Comissão de Intervenção são as descritas pela Portaria nº 178, de 31 de maio de 2022, que faz parte integrante deste Decreto, sem prejuízo das nominadas no Decreto nº 6.607, de 07 de janeiro de 2022.

**Art. 4º** - Os membros da Comissão de Intervenção não serão remunerados pelo Hospital São Salvador, sendo considerados cedidos temporariamente pela Administração Municipal, durante a vigência da intervenção, permanecendo com direitos e vencimentos de seus cargos, sendo a carga horária estabelecida pelo Hospital São Salvador, obedecido porém, o limite da jornada semanal de seus cargos.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Além Paraíba, 01 de junho de 2022.**

  
**MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Certifico que o presente foi publicado, por  
afixação na sede da prefeitura, nos termos  
do art. 123 da Lei Orgânica Municipal

Em 01 / 06 / 2022

  
Nome/Cargo

MST



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 178, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

**NOMEIA COMISSÃO DE INTERVENÇÃO NO HOSPITAL SÃO SALVADOR, EM SUBSTITUIÇÃO AO ATUAL INTERVENTOR NOMEADO PELO ART. 4º DO DECRETO Nº 6.607, DE 07 DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Intervenção do Hospital São Salvador, a partir de 01 de junho de 2022, a saber:

- **PRESIDENTE:** Ana Karina de Mattos Pires (CPF nº 029.998.886-43 / RG nº 257953901 – DETRAN/RJ)

- **SECRETÁRIO:** Cláudio de Oliveira Klein (CPF nº 032.696.697-80/ RG Nº 087437406 - PCRJ)

- **TESOUREIRO:** Janaína dos Santos Leite (CPF nº 032.463.446-39/ RG Nº 110865805 – FPABRJ)

**Art. 2º** - Ao Presidente da Comissão caberão as atribuições de cumprir as disposições contidas no Art. 4º e seguintes do Decreto nº 6.607, de 07 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Ao Secretário da Comissão caberão as atribuições de: secretariar o Presidente da Comissão; organizar a guarda dos documentos fiscais e contábeis da Administração; orientar o pessoal; orientar o atendimento ao público e zelar pelo bom funcionamento dos trabalhos da Instituição.

**Art. 4º** - Ao Tesoureiro da Comissão caberão as atribuições de: assinar cheques ou transferências bancárias juntamente com o Presidente; controlar a movimentação financeira diariamente, elaborando balancetes mensais; informar ao Presidente os compromissos financeiros da Instituição.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, com efeitos válidos a partir de 01 de junho de 2022.

**Prefeitura Municipal de Além Paraíba, 31 de maio de 2022.**

**MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Certifico que o presente foi publicado, por afixação na sede da prefeitura, nos termos do art. 123 da Lei Orgânica Municipal.

Em 31 / 05 / 2022

MST

Nome/Cargo  
Marcos dos Santos Tavares  
Departamento de Ates Oficiais  
Matricula: 800.002-6/1